



LAUDO TÉCNICO / AVALIAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DE VEÍCULO									
Secretaria:									
ATIVACÃO	AVALIAÇÃO	CONCERTO	DESATIVACÃO	X	TRANSFERÊNCIA				
ORGÃO: FPERGS					UNIDADE:				
LOCAL DE INSPEÇÃO (endereço completo, ex: Rua/Av., nº, bairro): Dea Coufal nº 878 Bairro: Ipanema									
PROA Nº: 25/2148-0000882-0					ASSUNTO: Transporte Baixa de Veículo			12.08.25	
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO					ESTADO DE CONSERVAÇÃO				
PLACA:	IQB-3H55				ITENS AVALIADOS	Bom	Regular	Péssimo	Faltante (QUANT)
PREFIXO:	17.941				1- MOTOR	X			
TIPO/MARCA:	Automóvel/GM				2- AGREGADOS MOTOR	X			
MODELO:	Prisma				3- CAIXA/CÂMBIO	X			
COR:	branca				4- AGREGADOS CAIXA		X		
CHASSI:	9BGRM6940AG177567				5- SISTEMA DIREÇÃO	X			
ANO DE FAB./MODELO:	2009/2010				6- SISTEMA DE FREIOS	X			
RENAVAM:	163036187				7- SISTEMA ELÉTRICO		X		
POTÊNCIA:	097CV				8- SIST. INJEÇÃO / CARBURAÇÃO	X			
QUILOMETRAGEM:	209.439				9- AGREGADOS SIST. INJEÇÃO/CARB	X			
COMBUSTÍVEL:	FLEX	X	GAS	DIE	ALC	10- SIST. ARREFECIMENTO	X		
Nº DO MOTOR:	T10025961				11- AGREGADOS SIST. ARREF.	X			
VEÍCULO RODANDO:	SIM NÃO X				12- SISTEMA SUSPENSÃO	X			
PARADO MOTIVO:	Aguardando baixa				13- PNEUS / RODAS / ESTEPE		X		
POSSUI MULTAS:	SIM NÃO X				14- CARROCERIA	X			
USO DE PEÇAS EM OUTRO VEÍCULO?	SIM NÃO X				15- INTERIOR / ACESSÓRIOS	X			
CASO POSITIVO QUAIS PEÇAS?					16- BANCOS	X			
					17- FORRAÇÕES	X			
DESTINO (doação, transferência, leilão, etc) ?	Leilão				18- DIFERENCIAL	X			
					19- EQUIP. OBRIGATÓRIOS				X
VALOR DO VEÍCULO CONFORME TABELA FIPE (NA AUSÊNCIA DESTA, PODERÁ SER ANEXADA OUTRA PESQUISA MERCADOLÓGICA):									
Análise da tabela fiipe de 08/08/25 no valor de R\$ 25.217,00, em anexo ao processo.						VALOR DO VEÍCULO (FIPE):			
Automóvel Prisma placa IQB-3H55						R\$ 25.217,00			
						VALOR DO VEÍCULO PARA ALIENAÇÃO:			
						R\$5.043,40			
OBSERVAÇÕES GERAIS									
Conforme avaliação realizada no veículo Prisma de placa- IQB-3H55, constatamos que por estar com mais de 15 anos de uso, o mesmo deverá ser encami-									
nhado para desativação e classificado como recuperável, de acordo com o Decreto Estadual 55.985/2021, na instrução normativa 05 de 13 de agosto de 2021,									
no art.16.									
Conforme fotos em anexo ao processo, o veículo sofreu um pequeno abaloamento na parte traseira direita danificando a sinaleira e para-choque, não houve dan									
na estrutura(carroceria) do veículo.									
CONCLUSÃO: Veículo classificado como recuperável									
Nos termos da legislação vigente declaramos que o veículo deverá ser:		Responsável Técnico 1: Marcio Vinicius S. dos Reis			Responsável 2: André Luiz dos Santos				
Consertado Desativado X		Matrícula: 301950001			Matrícula: 300390601				
Classificado como:		Data da publicação da CAVE no DOE			Responsável 3: Almerindo Joel Nascente				
Adequado Uso Recuperável X		12.08.25			Matrícula: 300119901				
Material Ferroso Irrecuperável									